

## **EDITAL COMUM PPGD (22/2021) e PPGIa (03/2021) – CURSO DE MESTRADO**

O Direito Digital volta seus esforços para criar soluções sob a perspectiva de uma realidade em constante modificação, composta por fronteiras informacionais, atemporal, desterritorializada e desmaterializada, de modo a possibilitar a compreensão da relação entre Direito e Tecnologia. O Direito Digital está diante de questões que envolve desde o trabalho na era digital até a robotização e a Inteligência Artificial, passando pelos crimes cibernéticos, Deep Web, contratos inteligentes, Blockchain, entre outros. Por esta razão, este projeto estuda, discute e reflete sobre “Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas em Laudos Periciais de Dispositivos Móveis”. Mais especificadamente, o foco é associar a Forense Digital com a Ciência de Dados e a Inteligência Artificial para avançar no desenvolvimento de ferramental jurídico e tecnológico voltado à análise de informações contidas nos laudos periciais de dispositivos móveis da Seção de Computação Forense da Polícia Científica do Paraná, desta forma auxiliando os Serviços de Inteligência e Policiamento Preditivo do Estado do Paraná.

### **1. Objeto**

Seleção de 1 (um) **mestrando** para receber auxílio financeiro para o curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) **ou** Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa) conforme a seguinte descrição:

- **1 bolsa** de estudos para participação no projeto SECRET II – Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas aos Laudos Periciais de Dispositivos Móveis (aprovado no Edital 16/2020 – PROCAD-SPCF – CAPES).

### **2. Prazo da Contratação e Auxílio Financeiro**

- A bolsa de auxílio financeiro será concedida por 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o prazo limite de 24 (vinte e quatro) meses. O aluno receberá uma bolsa de estudos no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais durante o período de vigência do auxílio.
- Durante o mesmo período, o estudante receberá a isenção da mensalidade do Programa de Pós-Graduação escolhido, isto é, Direito ou Informática.
- No caso do tempo regulamentar de defesa (sem prorrogação) de mestrado se esgotar, a bolsa será automaticamente finalizada.

### **3. Datas Importantes**

**Inscrição:** de 24/02/2021 à 02/03/2021.

**Entrevista:** 03/03/2021.

**Seleção e divulgação do resultado:** a partir de 04/03/2021.

**Implementação da bolsa:** 04/03/2021.

### **4. Critérios de Elegibilidade**

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho CEP 80215-901 Curitiba Paraná Brasil  
Fone: (41) 3271-1669 e-mail: secretaria@ppgia.pucpr.br

Poderão concorrer todos os alunos selecionados no curso de Mestrado do PPGD ou PPGIa, desde que observadas as seguintes cláusulas:

- I. graduação em Direito, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins;
- II. não ter tido auxílio financeiro (isenção ou bolsa) cancelado por rendimento acadêmico insatisfatório ou desistência;
- III. no caso de ingresso no Mestrado em Direito, ter sido aceito por professor(a) da área de concentração “Direito Socioambiental e Sustentabilidade” e Linha de Pesquisa “*Estado, Sociedades, Povos e Meio Ambiente*” do PPGD para o Mestrado em 2020 ou 2021;
- IV. no caso de ingresso no Mestrado em Informática, ter sido aceito por professor(a) do grupo de Descoberta do Conhecimento e Aprendizagem de Máquina do PPGIa para o Mestrado em 2020 ou 2021;
- V. dedicar-se integralmente as atividades de Mestrado;
- VI. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo respectivo Programa de Pós-Graduação;
- VII. não possuir vínculo empregatício;
- VIII. não receber remuneração ou outro benefício (bolsa, auxílio, entre outros) proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa;
- IX. assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo pelos motivos aceitos legalmente;
- X. possuir conta corrente em seu nome (não pode ser conta conjunta, não pode ser conta salário, não pode ser conta poupança) no momento da implementação da bolsa;
- XI. Em caso de aprovação e seleção, o candidato deverá estar matriculado no respectivo curso de Mestrado e PPG (Direito ou Informática) até o dia **12/03/2021**.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

## **5. Critérios de Julgamento e de Pontuação**

A alocação das bolsas se dará de acordo com o ranking de seleção e disponibilidade de bolsas. Estudantes inscritos para o mestrado em Direito serão ranqueados e selecionados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito, assim como estudantes inscritos para o Mestrado em Informática serão ranqueados e selecionados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Informática. Em ambos os casos, a coordenadora-geral do projeto (Profa. Cinthia Obladen de Almendra de Freitas) se juntará a ambos os comitês.

No momento da inscrição, o candidato deverá fornecer as seguintes documentações:

- I. Curriculum Vitae Lattes;
- II. Formulário disposto no Anexo I, elencando publicações e respectivos comprovantes.

Os proponentes serão classificados de acordo com a equação abaixo, sendo que a nota da entrevista vai de 0 a 10.

$$\text{Pontuação} = \text{Entrevista} + \frac{\sum(\text{Artigo publicado} \times \text{Peso do Extrato})}{\text{Peso Artigo A1}}$$

Os pesos para as publicações seguem a tabela dos estratos da CAPES Qualis, assim distribuídos: A1 (peso 7), A2 (peso 6) e B1 (peso 5). As publicações em periódicos também elencados nos estratos Qualis receberão o dobro da pontuação no respectivo estrato. Estratos B2 e inferiores receberão pontuação nula (zero). Apenas publicações elencadas no Qualis do Direito e Ciência da Computação serão aceitas.

### **Critérios de desempate**

Caso ocorram empates no ranking de seleção, os critérios usados para priorizar a alocação da bolsa são os listados abaixo, sendo a ordem de desempate eliminatória na primeira ocorrência que distingue prioritariamente um dos candidatos.

- Dedicção exclusiva à pós-graduação
- Prêmio de melhor artigo em conferência com índice restrito no Qualis nos últimos 6 anos
- Prêmio de mérito acadêmico (menção honrosa na graduação)
- Prêmio de melhor dissertação de mestrado
- Prêmio de melhor trabalho de iniciação científica
- Participação em projetos de pesquisa na área do Direito ou Ciência da Computação, financiados por órgãos de fomento, comprovado com carta do coordenador do projeto descrevendo as atividades realizadas e respectiva carga horária
- Tempo de docência em Instituições de Ensino Superior (IES) em curso reconhecido pelo MEC
- Maior nota do POSCOMP obtida nos últimos 6 anos. No caso de nota equivalente será utilizada a maior nota considerando as seguintes áreas: Fundamentos de Computação, Matemática, Tecnologia de Computação, nesta respectiva ordem.

### **6. Entrega da Documentação**

Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos:

- Currículo Lattes e documentos comprobatórios das publicações qualificadas (apenas Qualis Direito ou Ciência da Computação) e prêmios (se houver);
- Formulário próprio devidamente preenchido (modelo no Anexo I);
- Pontuação obtida no POSCOMP com comprovação (se houver);

**A documentação deve ser entregue via email para o coordenador do projeto em [cinthia.freitas@pucpr.br](mailto:cinthia.freitas@pucpr.br) com cópia para [jean.barddal@ppgia.pucpr.br](mailto:jean.barddal@ppgia.pucpr.br). Apenas envios realizados até as 23:59 do dia 02/03/2021 serão considerados.**

**Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.**



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escolas de Direito e Politécnica  
Programas de Pós-Graduação em Direito e Informática

**Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas**  
**Coordenadora do Projeto e PPGD**

**Prof. Dr. Emerson Paraiso**  
**Coordenador do PPGIa**



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Escolas de Direito e Politécnica  
Programas de Pós-Graduação em Direito e Informática

## ANEXO 1:

Formulário de Candidatura

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: ( ) Direito ( ) Informática

Check-list de documentos:

- CV Lattes
- Carta do orientador
- Comprovante pontuação POSCOMP (para estudantes do PPGIa, apenas)
- Comprovantes de publicações dos últimos 6 anos (se houver)

Observações: para a determinação do extrato Qualis, usar a listagem de conferências publicadas em [https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis\\_periodicos\\_2016/Qualis\\_conferencia\\_ccomp.pdf](https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conferencia_ccomp.pdf) pela CAPES. Para os periódicos utilizar a versão online (Sucupira/Capes): <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Quadro resumo de Publicações: indicar a quantidade em cada extrato. Informar apenas publicações elencadas e avaliadas pelo comitê de área do Programa de Pós-Graduação escolhido.

Extrato	Conferências	Periódicos
A1		
A2		
B1		